



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ECONOMIA E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09h00min HORAS.**

Aos dezesseis dias do mês de março às nove horas, reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal de Nova Mamoré, localizada à Avenida Desidério Domingos Lopes, 3040 bairro João Francisco Clímaco, os vereadores: André Luiz Baier (PT), Antônio Hiran Matos de Araújo (PSB) e Valdomiro Lúcio dos Santos (PMN). O presidente da Comissão, vereador André do Sindicato deu início à reunião e colocou em pauta **Projeto de Lei nº 017** – de autoria do Poder Executivo. O relator, vereador Hiran, fez a leitura dos seus relatórios, onde informou a verificação dos referido projeto de lei quanto a constitucionalidade, a legalidade e a boa técnica legislativa, no qual manifestou-se pela regularidade de ambos. Ato contínuo, foi colocado em votação os Relatórios apresentados pelo Relator, sendo que o Secretário e o Presidente votaram a favor, manifestando-se também pela aceitabilidade dos respectivos projetos de leis. Em seguida, não havendo nada mais para ser tratado, o Presidente da Comissão encerrou a reunião. No mais segue esta ata assinada por mim, vereador Valdomiro Lúcio dos Santos – Secretário, vereador Antônio Hiran Matos de Araújo – Relator e vereador André Luiz Baier – Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Finanças, Economia e Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**VALDOMIRO LÚCIO DOS SANTOS**  
Secretário da CPCJFEFFO

**ANTÔNIO HIRAN MATOS DE ARAÚJO**  
Relator da CPCJFEFFO

**ANDRÉ LUIZ BAIER**  
Presidente da CPCJFEFFO